

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER Nº 012.2025**

PROJETO DE LEI Nº 4.109/2025

Altera a Lei nº 4.142/2017, para dispor sobre o pagamento de diárias para alimentação a servidores cujas atribuições demandem deslocamento intermunicipal habitual, e dá outras providências

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Os membros concordam com as emendas apresentadas pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça.

Sala das Comissões, 28 de março de 2025.

Suellenn C. N. Monteiro

Fernanda F. Bitencourt

Carlos Pinto da Paixão